

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Propósito: A minha escola é um mundo... a construir, crescer e aprender: Uma escola de todos e para todos. (PE: 23.27)

Agrupamento de
Escolas do
Restelo 24.25

Apreciados em Conselho Pedagógico	Data: 04 de setembro de 2024
Aprovados em Conselho Pedagógico	Data: 06 de setembro de 2024

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. MODALIDADES E PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO	5
3. PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	8
4. INTERVENIENTES DA AVALIAÇÃO	9
5. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO	9
6. REFERENCIAIS DA AVALIAÇÃO	12
6.1 PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA AOS DOMÍNIOS	14
7. DESCRITORES DE DESEMPENHO	15
8. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	16
9. PROPOSTA DE CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO: 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	17
9.1 PROPOSTA DE CRITÉRIOS GERAIS - EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA (1.º CICLO)	18
10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO: 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	19
11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO: 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	21
11.1. PROPOSTA DE CRITÉRIOS GERAIS - EMRC / CD - 2.º/3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	23
12. PROPOSTA DE CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO: ENSINO SECUNDÁRIO	24
13. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: MENÇÕES A ATRIBUIR	26
14. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/RETENÇÃO	28
15. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	29
16. DISPOSIÇÕES FINAIS	29

1. Introdução

A avaliação é um processo contínuo ao serviço das aprendizagens e de carácter formativo, com um papel determinante na evolução do processo de ensino-aprendizagem, atuando como regulador da atuação de professores, alunos e encarregados de educação, fornecendo a informação necessária sobre o ponto em que cada um se encontra; e assim definir melhores caminhos, marcar novos rumos.

A avaliação assume as seguintes finalidades:

- a) Melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos;
- b) Identificar dificuldades;
- c) Desenvolver a qualidade do feedback dado aos alunos para fortalecer as práticas de avaliação e as aprendizagens;
- d) Realçar o papel do aluno no processo de aprendizagem e encorajá-lo a uma maior participação.

Deste modo o grande objetivo é avaliar para melhorar aprendizagens e resultados e compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, a modalidade formativa e sumativa, mobilizando técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.

Deverá ter como princípio o carácter holístico e contextualizado do processo de aprendizagem;

No quadro de uma escola inclusiva, a avaliação deve ter em conta as necessidades e as potencialidades de cada aluno, de forma a proporcionar oportunidade a todos de expressar o que são, o que sabem e o que sabem fazer, de acordo com a sua forma preferencial de expressão.

Na definição dos Critérios Gerais de Avaliação, o Conselho Pedagógico toma como base a legislação em vigor, nomeadamente:

Educação Pré-Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;- Despacho n.º 9180/2016, de 19 de junho;- Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.- Ofício Circular n.º 32985/2004/DGE-DSDC-DEPEB.
1.º, 2.º e 3.º Ciclos	<ul style="list-style-type: none">- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;- Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto;- Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

<p>Ensino Secundário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho; - Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho; - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro; - Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto; - Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
<p>Documentos orientadores e transversais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO); - Aprendizagens Essenciais; - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania ECCE.

2. Modalidades e procedimentos da avaliação

A avaliação, enquanto processo regulador, deve ter um carácter contínuo e sistemático. Orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas no âmbito das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, sendo esse perfil sustentado pelas Aprendizagens Essenciais de cada uma das áreas curriculares que constituem o currículo.

Assim, de forma planificada e sistemática deve ser utilizada uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos, genericamente designados de processos de recolha de informação, que deverão ser seleccionados e aplicados em função das competências que em cada momento se encontrem a ser trabalhadas e em função do perfil dos alunos. A diversificação desses processos de recolha de informação permite avaliar não apenas produtos, mas fundamentalmente valorizar a dimensão processual da avaliação.

A avaliação pedagógica é da integral responsabilidade dos docentes e da escola e refere-se quer à **Avaliação para as Aprendizagens** no âmbito da Avaliação Formativa, quer à **Avaliação das Aprendizagens** no âmbito da Avaliação Sumativa. Apesar de distintas, elas complementam-se e devem ser igualmente valorizadas por todos os intervenientes.

Os critérios de avaliação pedagógica devem ser claros e objetivos, condutores da melhoria da qualidade do ensino, das aprendizagens e da avaliação. A sua função deve ser tendencialmente formativa e assim permitir um *feedback* de qualidade.

O *feedback* é uma parte integrante do processo de avaliação, porque é através dele que os alunos regulam as suas aprendizagens. Ao professor, permite a preparação da planificação das suas atividades futuras, favorecendo a aquisição de mais e melhores aprendizagens do aluno.

Os **processos de recolha de informação** devem ser diversificados (fichas de trabalho, provas escritas, intervenções/apresentações orais, trabalhos individuais e de grupo, debates, etc.)

As **Provas escritas**, por si só, não podem vincular a avaliação final e deverão ser marcadas criteriosamente, não devendo os alunos realizar mais do que uma prova por dia e três por semana, salvaguardando as disciplinas que só têm carga horária uma vez por semana.

Na correção e classificação das provas deve constar a classificação total de acordo com a menção qualitativa ou escala numérica dos respectivos ciclos de ensino, bem como a classificação parcial de cada item/grupo.

Na avaliação por domínios deve constar a apreciação/classificação parcial de cada item/grupo.

A **autoavaliação** e a **heteroavaliação** devem assumir-se como práticas regulares, promovendo a responsabilidade partilhada e o envolvimento dos alunos no processo de ensino, aprendizagem e avaliação.

AVALIAÇÃO FORMATIVA

A avaliação formativa é uma avaliação para as aprendizagens e assume-se como a principal modalidade de avaliação.

A avaliação formativa é contínua e sistemática, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas a obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias pedagógicas, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Esta é uma avaliação desenvolvida para melhorar as aprendizagens. É sistemática e contínua, reguladora das aprendizagens, capaz de fornecer feedback útil e de qualidade, ajudando a orientar os novos passos da aprendizagem. Não tem fins classificatórios e reforça a importância do feedback que origina. O feedback oral ou escrito, em tempo útil, deve incidir sobre os objetivos de aprendizagem, equilibrando pontos fortes e fracos, e ainda sobre o processo e postura do aluno face a ele.

AVALIAÇÃO SUMATIVA

A avaliação sumativa é uma avaliação quantitativa das aprendizagens realizadas.

Consiste num juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, traduzidas nos conhecimentos, capacidades, atitudes e/ou destrezas dos discentes, que conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e a certificação dos alunos.

A avaliação sumativa é a avaliação formal, ocorrendo em momentos pré-determinados e não acompanha o dia-a-dia do ensino e das aprendizagens. Monitoriza os progressos, tem fins classificatórios e de certificação e permite a formulação de juízos de valor e pontos de situação.

Permite aos docentes elaborarem um balanço ou um ponto da situação acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer no final de um trimestre ou semestre (quando aplicável). Valoriza-se o papel do aluno no processo de ensino e aprendizagem, pois permite classificar e certificar aprendizagens e pode ser utilizada como informação útil para dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, pois o juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos da situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria. O seu produto final, por ser tornado público, demonstra o que os alunos sabem e são capazes de fazer num determinado momento do seu percurso escolar.

Momentos de avaliação:

A avaliação formativa e a avaliação sumativa têm naturezas e propósitos distintos, ocorrem em momentos distintos e têm implicações pedagógicas distintas. Partindo do pressuposto de que a avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, é de esperar que resulte de uma análise ponderada de todos os dados recolhidos ao longo dos períodos e que traduza os progressos e as aprendizagens realizadas, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Neste sentido, deve considerar-se todo o trabalho desenvolvido pelos alunos e os progressos por eles registados, ao longo dos períodos e do ano letivo.

Assim sendo, em cada período, a avaliação deve refletir a evolução do aluno e desenrolar-se da seguinte forma:

- **1.º Período:** A avaliação final tem em conta todos os elementos de avaliação recolhidos para classificação durante o 1.º período, de acordo com os resultados da aplicação dos processos de avaliação específicos de cada área/disciplina.

- **2.º Período:** A avaliação final tem em conta todos os elementos de avaliação recolhidos para classificação nos 1.º e 2.º períodos, de acordo com os resultados da aplicação dos processos de avaliação específicos de cada área/disciplina.

- **3.º Período:** A avaliação final tem em conta os elementos de avaliação recolhidos para classificação de todo o ano letivo, de acordo com os resultados da aplicação dos processos de avaliação específicos de cada área/disciplina.

O momento de informação intercalar tem lugar nos anos de escolaridade obrigatória, devendo ser dado a conhecer aos alunos, pais e encarregados de educação o ponto de situação em que o aluno se encontra, tendo em consideração os referenciais de avaliação do AE Restelo apresentados no ponto 6.

3. Processos de recolha de informação

É aos docentes a quem compete, em harmonização com o seu grupo disciplinar e/ou o Conselho de Turma, eleger e prever no seu programa de grupo/turma/disciplina, de acordo com o conhecimento que tem dos seus elementos, os princípios e estratégias pedagógicas e didáticas, bem como os processos mais adequados à concretização das aprendizagens. Assim, a aferição/avaliação da apropriação dos conhecimentos, capacidades e atitudes que se trabalharão, em conjunto ou individualmente, efetuar-se-á através da utilização de um conjunto de processos, entre eles:

a) **Inquéritos** - recolha de informação sobre opiniões, representações sociais, juízos subjetivos, atitudes e perceções das crianças/dos alunos.

Ex: entrevistas e questionários de diferentes naturezas temáticas aplicados às crianças/aos alunos.

b) **Observações** - recolha de informações sobre o desempenho ou produto final do desempenho do aluno, bem como as emoções, a forma como interage com os outros ou mesmo sobre as atitudes das crianças/dos alunos.

Ex: Registos de observação; tabelas e/ou gráficos; autoavaliação e avaliação entre pares; apresentações/intervenções; atividades experimentais/laboratoriais; construção de objetos; listas de verificação; visitas de estudo; desempenho/trabalhos práticos (individuais, pares ou grupo); debates; dramatizações/encenações, *quizzes*.

c) **Testagem** - recolha de informação sobre o aproveitamento, as capacidades e os desempenhos máximos dos alunos.

Ex: testes; fichas de trabalho; questões de aula e observação direta;

d) **Trabalhos dos alunos** - recolha de evidências sobre o aproveitamento, as capacidades e as perceções, atitudes e valores das crianças/dos alunos.

Ex: Portfólios; organização de dossiês temáticos; trabalhos de projeto; trabalhos de TIC, vídeos, áudios, multimédia; apresentações orais; trabalho de pesquisa; guiões de estudo/trabalho; relatórios; produção textual; produção visual (esquemas, cartazes, panfletos, plantas).

Assumindo-se o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória como um referencial a ressoar na prática docente e, por conseguinte, na adequação do processo ensino/aprendizagem às finalidades do perfil de competências dos alunos, destaca-se a pertinência da aplicação/desenvolvimento de um conjunto de ações nele contemplado, como, por exemplo:

a) Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes;

b) Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem;

c) Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade;

d) Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho desenvolvido por sua iniciativa e incentivar a sua intervenção na comunidade escolar;

e) Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e com literacia tecnológica (PADDE).

Os processos anteriormente referidos podem ser considerados momentos de avaliação com ou sem propósitos classificatórios.

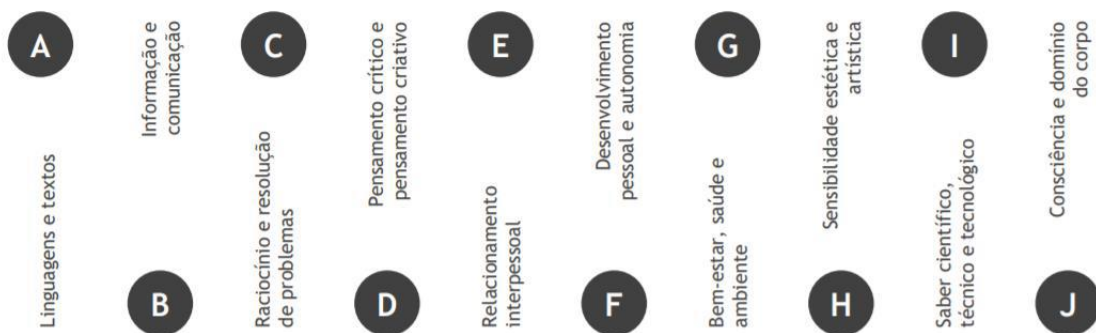
4. Intervenientes da Avaliação

Aluno	É avaliado em procedimentos de carácter formativo e sumativo e participa em momentos de auto e/ou heteroavaliação.
Educador/Professor	Avalia de acordo com os Critérios de Avaliação do Agrupamento.
Equipa Multidisciplinar	Propõe, acompanha, monitoriza e avalia a eficácia da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
Conselho de Docentes / Conselho de Turma	Aprecia as propostas apresentadas por cada professor, decidindo sobre a avaliação sumativa interna; delibera sobre a transição / aprovação de cada aluno.
Encarregado de Educação	Acompanha o processo de avaliação do seu educando.
Grupos de Recrutamento / Departamentos Curriculares	Elaboram os Critérios Específicos de Avaliação, de acordo com os Critérios Gerais de Avaliação e orientações do Conselho Pedagógico.
Conselho Pedagógico	Elabora e aprova os Critérios Gerais de Avaliação. Ratifica os Critérios Específicos de Avaliação.
Diretor do Agrupamento	Ratifica as decisões dos órgãos de gestão pedagógica. Assegura o cumprimento das disposições em vigor.

5. Princípios Orientadores da Avaliação

“O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.” (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho)

ÁREAS DE
COMPETÊNCIAS
DO PERFIL DOS
ALUNOS (ACPA)



Estes critérios orientam-se pela diversificação dos instrumentos a utilizar na avaliação, a sua transparência e o objetivo persecutório: a melhoria da qualidade das aprendizagens; foram definidos tendo em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais, de acordo com a legislação relativa à avaliação.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO AE RESTELO	
PRINCÍPIOS DE AVALIAÇÃO	PRINCÍPIOS DE CLASSIFICAÇÃO
<p>Diversificação (n.º 3 do art.º 22.º, alínea b do n.º 1 do art.º 23.º, do DL n.º 55/2018 de 6 de julho) Os professores têm que obrigatoriamente de recorrer a diferentes instrumentos de recolha de dados, para que haja rigor, fiabilidade e <i>feedback</i> de qualidade, no processo de avaliação.</p>	<p>O professor deve utilizar técnicas de recolha de dados de diferentes tipologias por período (grelha de avaliação). As técnicas e os instrumentos utilizados para a recolha de dados são da responsabilidade de cada professor e devem ser utilizados/selecionados de acordo com as características de cada turma e cada aluno. Poderão ser utilizados descritores de desempenho (¹). Todas as técnicas de recolha de dados têm a mesma valorização, e devem estar de acordo com os domínios/aprendizagens essenciais de cada disciplina. A ponderação dos domínios/temas é da responsabilidade de cada grupo disciplinar</p>

¹ Critérios de Avaliação e Descritores de Desempenho - Enquadramento legal:

“Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, n.º 2 do artigo 18.º da portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico).

“Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, n.º 2 do artigo 20.º da portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Cursos Científico-Humanísticos).

	estando estes clarificados no modelo comum de Critérios Específicos de Avaliação ⁽²⁾ .
<p>Transparência (art.º 24.º do DL n.º 55/2018 de 6 de julho) A avaliação tem que ser discutida e participada pelos seus alunos, e partilhada com os encarregados de educação; Deve ser clara e objetiva nos seus propósitos e métodos.</p>	<p>O professor promoverá o envolvimento dos alunos na definição dos critérios de avaliação, nomeadamente nas tarefas propostas. O professor titular de turma/docente da disciplina / diretor de turma, deve obrigatoriamente dar a conhecer aos alunos e Encarregados de Educação os princípios de avaliação e de classificação aprovados para o Agrupamento. Os Critérios Gerais e Específicos de Avaliação do Agrupamento estão acessíveis na Página oficial do Agrupamento.</p>
<p>Melhoria da qualidade das aprendizagens (alínea a do n.º 1 do art.º 4.º, dos n.º 1 e n.º 5 do art.º 22.º do DL n.º 55/2018 de 6 de julho) A principal modalidade de avaliação a aplicar, pedagogicamente, é a formativa. Tem como primeiro objetivo, a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos; não a sua classificação.</p>	<p>Os professores devem dar <i>feedback</i> com frequência, formal ou informalmente, usando como base os processos por si adotados; Os alunos devem assumir o envolvimento ativo nas suas aprendizagens. Os Encarregados de Educação devem ser chamados a intervir na melhoria das aprendizagens dos seus educandos, sendo da responsabilidade destes tomar conhecimento do <i>feedback</i> disponibilizado pelos professores em contexto de sala de aula.</p>

² Ponderação por domínio - Enquadramento legal:

“Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver” n.º 3 do artigo 18.º da portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico).

“Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver” n.º 3 do artigo 20.º da portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Cursos Científico-Humanísticos).

6. Referenciais da Avaliação

Os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória que frequentam o Agrupamento de Escolas do Restelo são avaliados de acordo com o seguinte referencial:

Domínios	Descritores de Desempenho	Menção Qualitativa	1.º ciclo	2.º e 3.º Ciclos	Secundário
Atitudes	<ul style="list-style-type: none"> - Cumpre de modo muito insatisfatório as normas da assiduidade e da pontualidade; - Cumpre de modo muito insatisfatório as demais normas escolares aplicáveis aos alunos; - Revela um interesse muito insuficiente pelas matérias lecionadas e participa de modo muito insuficiente nas atividades escolares; - Demonstra muito pouca responsabilidade e autonomia; - Revela muito pouco espírito de tolerância e cooperação. 	MUITO INSUFICIENTE (MI)	O aluno não desenvolveu as aprendizagens previstas	Nível 1 0 - 19 %	0 - 7
Conhecimentos e Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> - Revela grandes dificuldades no domínio da Língua Portuguesa, quando aplicável, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita; - Revela muitas dificuldades ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de Conhecimentos; - Não revela organização nem hábitos de trabalho; - Não demonstra iniciativa nem espírito de intervenção; - Não revela progressão na aprendizagem das competências definidas; - Demonstra um desenvolvimento muito insuficiente das competências e capacidades na disciplina. 				
Atitudes	<ul style="list-style-type: none"> - Cumpre de modo insatisfatório as normas da assiduidade e da pontualidade; - Cumpre de modo insatisfatório as demais normas escolares aplicáveis aos alunos; - Revela um interesse insuficiente pelas matérias lecionadas e participa de modo insuficiente nas atividades escolares; - Demonstra pouca responsabilidade e autonomia; - Revela pouco espírito de tolerância e cooperação. 	INSUFICIENTE (I)	O aluno não desenvolveu a maioria das aprendizagens previstas	Nível 2 20 - 49 %	8 - 9
Conhecimentos e Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> - Revela dificuldades no domínio da Língua Portuguesa, quando aplicável, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita. - Revela dificuldades ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos. - Revela falta de organização e poucos hábitos de trabalho 				

	<ul style="list-style-type: none"> - Revela pouca iniciativa e pouco espírito de intervenção. - Demonstra um desenvolvimento insuficiente das competências e capacidades na disciplina. 				
Atitudes	<ul style="list-style-type: none"> - Cumpre de modo satisfatório as normas da assiduidade e da pontualidade; - Cumpre de modo satisfatório as demais normas escolares aplicáveis aos alunos; - Revela um interesse satisfatório pelas matérias lecionadas e participa de modo satisfatório nas atividades escolares; - Demonstra alguma responsabilidade e autonomia; - Revela algum espírito de tolerância e cooperação. 	SUFICIENTE (S)	O aluno desenvolveu a maioria das aprendizagens previstas	Nível 3 50 - 69 %	10 - 13
Conhecimentos e Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> - Revela um domínio satisfatório da Língua Portuguesa, quando aplicável, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita; - Não revela dificuldades significativas ao nível da compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos; - Revela alguma organização e hábitos de trabalho; - Revela alguma iniciativa e espírito de intervenção; - Demonstra um desenvolvimento suficiente das competências e capacidades na disciplina. 				
Atitudes	<ul style="list-style-type: none"> - Cumpre de modo muito satisfatório as normas da assiduidade e da pontualidade; - Cumpre de modo muito satisfatório as demais normas escolares aplicáveis aos alunos; - Revela um interesse significativo pelas matérias lecionadas e participa de modo empenhado nas atividades escolares; - Demonstra bastante responsabilidade e autonomia; - Revela grande espírito de tolerância e cooperação. 	BOM (B)	O aluno desenvolveu com consistência a maioria dos conhecimentos e capacidades previstas	Nível 4 70 - 89 %	14 - 17
Conhecimentos e Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> - Revela um bom domínio da Língua Portuguesa, quando aplicável, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita; - Revela facilidade na compreensão, aquisição relação e aplicação de conhecimentos; - Revela organização e bons hábitos de trabalho; - Revela iniciativa e intervém adequadamente nas aulas; - Demonstra um bom desenvolvimento das competências e capacidades na disciplina. 				
Atitudes	<ul style="list-style-type: none"> - Cumpre exemplarmente as normas da assiduidade e da pontualidade; - Cumpre exemplarmente as demais normas escolares aplicáveis aos alunos; - Revela um grande interesse pelas matérias lecionadas e participa de modo 				

	muito empenhado nas atividades escolares; - Demonstra uma responsabilidade e uma autonomia exemplares; - Revela um espírito de tolerância e cooperação exemplares.	Muito BOM (MB)	O aluno desenvolveu plenamente todos os conhecimentos e capacidades previstas	Nível 5 90 - 100 %	18 - 20
Conhecimentos e Capacidades	- Revela um domínio muito bom da Língua Portuguesa, quando aplicável, tanto ao nível da comunicação oral como da escrita; - Revela bastante facilidade ao nível da compreensão, aquisição relação e aplicação de conhecimentos; - Revela muito boa capacidade de organização e bons hábitos de trabalho; - Revela bastante iniciativa e intervém adequadamente nas aulas e nas diversas atividades escolares; - Demonstra um desenvolvimento muito bom das competências e capacidades na disciplina.				

6.1. Ponderação atribuída aos Domínios

O domínio dos Conhecimentos e Capacidades e o domínio das Atitudes e Comportamento e correspondentes ponderações a observar no processo de avaliação dos alunos do Agrupamento de Escolas do Restelo, apresentam-se na tabela seguinte:

Domínios	1.ºCEB	2.ºciclo (1)	3ºciclo (1)	Ensino SEC. (1)
Conhecimentos e Capacidades	70%	75%	85%	90%
Atitudes	30%	25%	15%	10%

1) Nota: Nas Disciplinas de Ed. Física, Ed. Musical e Ed. Visual/Tecnológica nos Conhecimentos e Capacidades a ponderação é de 70% e nas Atitudes é de 30%.

7. Descritores de Desempenho

Complementam o referencial de avaliação do Agrupamento de Escolas do Restelo os descritores de desempenho da seguinte tabela:

NÍVEL	Perfil de Aprendizagens Significativas Articuladas com as AE e PASEO
<p>Muito Bom 5 (18-20)</p>	<p>Domina muito bem as aprendizagens disciplinares essenciais com muito bom domínio da linguagem e textos específicos, a informação e comunicação, o raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e o pensamento crítico e criativo. Revela elevados conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta elevados padrões de sensibilidade estética e artística. Evidencia elevada consciência e domínio do corpo. Revela muito bom relacionamento interpessoal e um grande desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em grandes patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.</p>
<p>Bom 4 (14-17)</p>	<p>Domina bem as aprendizagens disciplinares essenciais com bom domínio da linguagem e textos específicos, a informação e comunicação, o raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e o pensamento crítico e criativo. Revela bons conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta bons padrões de sensibilidade estética e artística. Evidencia boa consciência e domínio do corpo. Revela bom relacionamento interpessoal e um grande desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em grandes patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.</p>
<p>Suficiente 3 (10-13)</p>	<p>Domina de forma satisfatória as aprendizagens disciplinares essenciais, com algum domínio da linguagem e textos específicos, da informação e comunicação, o raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e o pensamento crítico e criativo. Revela conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta alguns padrões de sensibilidade estética e artística. Evidencia alguma consciência e domínio do corpo. Revela um satisfatório relacionamento interpessoal e um razoável desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em patamares medianos de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.</p>
<p>Insuficiente 2 (8-9)</p>	<p>Domina de forma insuficiente as aprendizagens disciplinares essenciais, com baixo domínio da linguagem e textos específicos, da informação e comunicação, o raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e o pensamento crítico e criativo. Revela poucos conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta insuficientes padrões de sensibilidade estética e artística. Revela pouca consciência e domínio do corpo. Evidencia pouca sensibilidade estética e artística.</p>
<p>Muito Insuficiente 1 (0-7)</p>	<p>Domina de forma muito insuficiente as aprendizagens disciplinares essenciais, sem domínio da linguagem e textos específicos, da informação e comunicação, o raciocínio e resolução de problemas quando aplicável e o pensamento crítico e criativo. Revela muito baixos conhecimentos do bem-estar, saúde e ambiente e saber científico, técnico e tecnológico. Manifesta muito poucos padrões de sensibilidade estética e artística. Evidencia muito pouca consciência e domínio do corpo. Revela consideráveis problemas de relacionamento interpessoal e de desenvolvimento pessoal e de autonomia, concretizados em muito baixos patamares de cidadania de intervenção, responsabilidade, exigência, curiosidade e inovação.</p>

8. Educação Pré-Escolar

O Currículo em Educação de Infância é da responsabilidade do educador e é concebido e desenvolvido, através da planificação, organização e avaliação quer do ambiente educativo quer do grupo.

As atividades e projetos curriculares têm sempre em vista a construção de aprendizagens que abranjam os objetivos globais pedagógicos propostos nas Orientações Curriculares para a educação pré-escolar e desejados no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação não envolve classificação quantitativa das aprendizagens da criança, centrando-se numa avaliação qualitativa de todo o processo consistindo na recolha da informação necessária. A descrição/registo das aprendizagens de cada criança visa valorizar o seu progresso e a sua forma única de aprender.

Trimestralmente é preenchida um Registo de Observação disponibilizado aos Encarregados de Educação. Na transição do pré-escolar para o primeiro ciclo do Ensino Básico, em reunião de articulação, são partilhadas informações sobre cada uma das crianças. Esta comunicação incide nas suas conquistas e descobertas respeitando os princípios éticos e deontológicos.

9. Proposta de Critérios Gerais de Avaliação: 1.º Ciclo do Ensino Básico

Domínios	Áreas de Competência (PASEO)	Descritores	Peso na avaliação final (%)	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades	Linguagens e textos	- Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.	70%	<p>- Grelha de registo do departamento;</p> <p>- Pelo menos duas técnicas referidas em 3. Processos de recolha de informação.</p>
	Informação e comunicação	- Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.		
	Raciocínio e resolução de problemas	- Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.		
	Pensamento Crítico e pensamento criativo	- Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.		
	Bem-estar, saúde e ambiente	- Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.		
	Sensibilidade estética e artística	- Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.		
	Saber científico, técnico e tecnológico	- Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.		
	Consciência e domínio do corpo	- Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.		

Atitudes	Assiduidade e Pontualidade	- É assíduo e pontual;	6%	30%	
	Cumprimento de Normas	- Respeita todas as normas estabelecidas;	6%		
	Participação e Empenho	- Revela interesse e participa com empenho nas atividades propostas;	6%		
	Autonomia	- É responsável e autónomo;	6%		
	Tolerância e Cooperação	- Revela espírito de tolerância e cooperação.	6%		

9.1 Proposta de Critérios Gerais - Educação Moral e Religiosa Católica (1.º Ciclo)

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, os critérios gerais e respetivas ponderações descrevem-se na seguinte tabela:

Conhecimentos e Capacidades		Atitudes		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	50%	Assiduidade e Pontualidade	10%	50%
		Cumprimento de Normas	10%	
		Participação e Empenho	10%	
		Autonomia	10%	
		Tolerância e Cooperação	10%	

10. Proposta de Critérios Gerais de Avaliação: 2.º Ciclo do Ensino Básico

Domínios	Áreas de Competência (PASEO)	Descritores	Peso na avaliação final (%)	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades	Linguagens e textos	- Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.	75%	<ul style="list-style-type: none"> - Grelha de registo de Grupo; - Pelo menos duas técnicas referidas em 3. Processos de recolha de informação.
	Informação e comunicação	- Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.		
	Raciocínio e resolução de problemas	- Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.		
	Pensamento Crítico e pensamento criativo	- Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.		
	Bem-estar, saúde e ambiente	- Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.		
	Sensibilidade estética e artística	- Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.		
	Saber científico, técnico e tecnológico	- Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.		
	Consciência e domínio do corpo	- Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.		

Atitudes	Assiduidade e Pontualidade	- É assíduo e pontual;	5%	25%	
	Cumprimento de Normas	- Respeita todas as normas estabelecidas;	5%		
	Participação e Empenho	- Revela interesse e participa com empenho nas atividades propostas;	5%		
	Autonomia	- É responsável e autónomo;	5%		
	Tolerância e Cooperação	-Revela espírito de tolerância e cooperação.	5%		

11. Proposta de Critérios Gerais de Avaliação: 3.º Ciclo do Ensino Básico

Domínios	Áreas de Competência (PASEO)	Descritores	Peso na avaliação final (%)	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades	Linguagens e textos	- Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.	85%	- Grelha de registo de grupo; - Pelo menos duas técnicas referidas em 3. Processos de recolha de informação.
	Informação e comunicação	- Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.		
	Raciocínio e resolução de problemas	- Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.		
	Pensamento Crítico e pensamento criativo	- Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis.		
	Bem-estar, saúde e ambiente	- Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.		
	Sensibilidade estética e artística	- Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.		
	Saber científico, técnico e tecnológico	- Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.		
	Consciência e domínio do corpo	- Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.		

Atitudes	Assiduidade e Pontualidade	- É assíduo e pontual;	3%	15%	
	Cumprimento de Normas	- Respeita todas as normas estabelecidas;	3%		
	Participação e Empenho	- Revela interesse e participa com empenho nas atividades propostas;	3%		
	Autonomia	- É responsável e autónomo;	3%		
	Tolerância e Cooperação	- Revela espírito de tolerância e cooperação.	3%		

11.1. Proposta de Critérios Gerais - Educação Moral e Religiosa Católica / Cidadania e Desenvolvimento - 2.º/3.º Ciclos do Ensino Básico

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, os critérios gerais e respetivas ponderações destas disciplinas descrevem-se nas seguintes tabelas:

Educação Moral e Religiosa Católica

Conhecimentos e Capacidades		Atitudes		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	50%	Assiduidade e Pontualidade	10%	50%
		Cumprimento de Normas	10%	
		Participação e Empenho	10%	
		Autonomia	10%	
		Tolerância e Cooperação	10%	

Cidadania e Desenvolvimento

Conhecimentos e Capacidades		Atitudes		
Avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa	50%	Assiduidade e Pontualidade	10%	50%
		Cumprimento de Normas	10%	
		Participação e Empenho	10%	
		Autonomia	10%	
		Tolerância e Cooperação	10%	

12. Proposta de Critérios gerais de Avaliação: Ensino Secundário

Domínios	Áreas de Competência (PASEO)	Descritores	Peso na avaliação final (%)	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades	Linguagens e textos	- Utilizar de forma eficaz os códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos.	90%	- Grelha de registo de grupo; - Pelo menos duas técnicas referidas em 3. Processos de recolha de informação.
	Informação e comunicação	- Selecionar, analisar, produzir e divulgar produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos.		
	Raciocínio e resolução de problemas	- Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.		
	Pensamento Crítico e pensamento criativo	- Observar, identificar, analisar e dar sentido à informação, às experiências e às ideias e argumentar a partir de diferentes premissas e variáveis. - Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.		
	Bem-estar, saúde e ambiente	- Participar na promoção, criação e transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade. - Experimentar, interpretar e fruir diferentes realidades culturais, para o desenvolvimento da expressividade pessoal e social.		
	Sensibilidade estética e artística	- Dominar processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística, possibilitando o desenvolvimento de critérios estéticos para o juízo crítico e para o gosto, numa vivência cultural informada.		
	Saber científico, técnico e tecnológico	- Compreender fenómenos científicos e técnicos e respetiva aplicação na construção de respostas aos desejos e necessidades humanos, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas.		
	Consciência e domínio do corpo			

Atitudes	Assiduidade e Pontualidade	- É assíduo e pontual;	2%	10%	
	Cumprimento de Normas	- Respeita todas as normas estabelecidas;	2%		
	Participação e Empenho	- Revela interesse e participa com empenho nas atividades propostas;	2%		
	Autonomia	- É responsável e autónomo;	2%		
	Tolerância e Cooperação	- Revela espírito de tolerância e cooperação.	2%		

13. Critérios de Classificação: menções a atribuir

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções **Transitou** ou **Não Transitou**, no final de cada ano, e **Aprovado** ou **Não Aprovado**, no final de cada ciclo.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste-se de carácter pedagógico, devendo a retenção ser considerada excepcional.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que sejam traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

De acordo com o estipulado no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos pela lei e dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e á inclusão nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

Na análise da situação escolar do aluno deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

- a) As capacidades evidenciadas, as competências e conhecimentos adquiridos;
- b) A assiduidade, comportamento, participação e atitudes manifestadas ao longo do ano letivo;
- c) Condicionismos com repercussões no trabalho ao longo do ano (ex: problemas de saúde ou pessoais do aluno, assiduidade do professor ou a sua substituição);
- d) A evolução e progressão do aluno ao longo do ano letivo;
- e) A idade, o número de retenções e repercussões da decisão no futuro escolar do aluno;
- f) O benefício da decisão tomada.

Menção	MENÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO		
	1.º CICLO	2.º e 3.º CICLOS	SECUNDÁRIO
MUITO INSUFICIENTE	Insuficiente (0 - 49%)	Nível 1 (0 - 19%)	0 - 7 valores (0-74)
INSUFICIENTE		Nível 2 (20 - 49%)	8 - 9 valores (75 - 94)
SUFICIENTE	Suficiente (50 - 69%)	Nível 3 (50 - 69%)	10 - 13 valores (95 - 134)
BOM	Bom (70 - 89%)	Nível 4 (70 - 89%)	14 - 17 valores (135 - 174)
MUITO BOM	Muito Bom (90 - 100%)	Nível 5 (90 - 100%)	18 - 20 valores (175 - 200)

No caso dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos pode expressar-se apenas de forma descritiva.

No caso dos alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina, podendo ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

No ensino secundário, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala numérica de 0 a 20 valores, podendo utilizar-se uma equivalente de 0 a 200 pontos para a sua aferição.

14. Critérios de Progressão/Retenção

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO		
1.º Ciclo	1.º Ano	PROGRIDE SEMPRE Exceto por falta de assiduidade, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
	2.º Ano	NÃO TRANSITA , se: - Obter simultaneamente insuficiente a Português ou PLNM (Português Língua Não Materna) e Matemática; - Obter Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;
	3.º e 4.º Anos	NÃO TRANSITA/APROVADO , se: - Obter simultaneamente insuficiente a Português ou PLNM (Português Língua Não Materna) e Matemática; - Obter classificação insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente em duas das outras disciplinas.
2.º Ciclo	5.º Ano	NÃO TRANSITA , se: - Obter simultaneamente classificação inferior a 3 a Português ou PLNM (Português Língua Não Materna) e Matemática; - Obter classificação inferior a 3 em quatro ou mais disciplinas.
	6.º Ano	NÃO APROVADO , se: - Obter simultaneamente classificação inferior a 3 a Português ou PLNM (Português Língua Não Materna) e Matemática; - Obter classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.
3.º Ciclo	7.º Ano	NÃO TRANSITA , se: - Obter simultaneamente classificação inferior a 3 a Português ou PLNM (Português Língua Não Materna) e Matemática; - Obter classificação inferior a 3 em quatro ou mais disciplinas.
	8.º Ano	NÃO TRANSITA , se: - Obter simultaneamente classificação inferior a 3 a Português ou PLNM (Português Língua Não Materna) e Matemática; - Obter classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.
	9.º Ano	NÃO APROVA , se: - Não realizar as Provas Finais; - Obter simultaneamente classificação inferior a 3 a Português ou PLNM (Português Língua Não Materna) e Matemática; - Obter classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.
Secundário	10.º, 11.º e 12.º Anos	TRANSIÇÃO/APROVAÇÃO - A aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores. - A classificação anual de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais, não pode ser inferior a 8 valores. - A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas. - Os alunos não progridem nas disciplinas trienais em que tenham obtido consecutivamente nos 10.º e 11.º anos classificação anual de frequência inferior a 10 valores;

15. Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas. O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências. A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

1.º CICLO E SECUNDÁRIO	Componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as áreas/disciplinas. A avaliação do trabalho desenvolvido é integrada na avaliação das áreas/disciplinas envolvidas.
2.º e 3.º CICLOS	Disciplina autónoma. Aplicam-se Critérios Específicos de Avaliação.
Pela sua natureza transversal e interdisciplinar, recomenda-se uma reflexão conjunta em Conselho de Docentes/Turma, quanto aos instrumentos de avaliação a utilizar, e definir, sempre que possível, critérios comuns consistentes com as aprendizagens previstas.	

Recomenda-se ainda, o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando a modalidade formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permita regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania.

16. Disposições finais

1. Os Critérios Gerais de Avaliação serão cumpridos por todos os Departamentos Curriculares e, depois de aprovados, entrarão em vigor no ano letivo 2024/2025, podendo ser revistos anualmente, sempre que possível antes do início do ano letivo;
2. Os Grupos de Recrutamento/Departamentos Curriculares elaboram os critérios específicos de avaliação, atendendo aos critérios gerais;
3. O Conselho Pedagógico toma conhecimento dos critérios específicos de cada Grupo de Recrutamento/Departamento Curriculares e elabora um documento oficial, único, disponível

para consulta;

4. Os Critérios Gerais de Avaliação e os Critérios Específicos de cada disciplina deverão ser do conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação: professores, alunos e Encarregados de Educação, reforçando a necessidade de tomada de conhecimento em documento próprios adequada a cada ciclo de ensino e assinado pelos alunos pais e Encarregados de Educação.